



Câmara Municipal de Estância Turística de Ibiúna  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Indicação nº 101 de 15 de Fevereiro de 2024

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal e ao Secretario de desenvolvimento Urbano Sr. Fabio Bello de Oliveira, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a execução dos serviços da construção de um redutor de velocidade após cemitério da Figueira sentido a funilaria do Rui, de nosso município.

Justifica-se a presente indicação, pois este Vereador vem sendo constantemente procurado por inúmeros moradores a respeito da realização de tais serviços, tendo em vista a ocorrência de acidentes fatais que já ocorreram nesta localidade por falta de um redutor de velocidade e vem trazendo uma inserta insegurança aos moradores daquela região.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA  
VEREADOR

Raimundo J.  
Rozi Ap. D. S. Machado  
Rozi da Farmácia  
Vereadora PSL

Jolyce  
**VOLNEI GALVÃO**  
VEREADOR

Dr. Walmir Júnior  
Vereador PSC

Aladin  
Vereador  
(15) 99797.9843